



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 9/2026

Nova Esperança do Sudoeste – PR., 16 de março de 2026.

Ilmo. Sr.

Nilo Amaro Bairros dos Santos

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis
Senado Federal, em exercício

Assunto: solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

Senhor Diretor,

É do conhecimento desta Câmara Municipal que o ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, gestor do programa Interlegis, tornou-se há muito a referência nacional de instrumento de apoio no processo de modernização e integração do Poder Legislativo brasileiro. Indubitavelmente, colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei n.º 12.527, de 2011 (sobre Acesso à Informação), da Lei n.º 13.709, de 2018 (sobre Proteção de Dados), e da Lei Complementar n.º 101, de 2000 (sobre Responsabilidade Fiscal e Transparência na Gestão Pública), bem como auxilia na aderência aos marcos jurídicos municipais.

Da mesma forma, esta Casa reconhece que o Interlegis realiza sua missão, em grande parte, com a transferência de tecnologia (disponibilização de ferramentas tecnológicas para as Câmaras) e as ações de capacitação (conhecidas como Oficinas), sem ônus e por meio da colaboração de seus servidores especializados.

A fim de podermos ter acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo Programa, formalizamos aqui nosso interesse em firmar com o Senado Federal o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)**, conforme as orientações recebidas. Estamos convencidos de que a parceria será de grande impacto para a modernização da nossa Casa legislativa, para a segurança dos dados, para a transparência de nossa gestão e para a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos.

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, tanto na área de Tecnologia da Informação quanto na capacitação de Recursos Humanos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Atenciosamente,

Alencar José Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal

INFORMANDO:

-NOME do RESPONSÁVEL jurídico ou administrativo pelo Acordo:

Matheus Becker

-TELEFONES para contato:

-particular: 46 9 9117 8897

-institucional: 46 9 3505 9336

- E-MAILS para RECEPÇÃO DA MINUTA ou contatos em geral:

-particular : matheuscomhbecker@gmail.com;

-institucional : camaranes@hotmail.com;